



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

P O R T A R I A N º 174/2015 - P B F

A **Prof.^a Dr.^a Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana**, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,....

Considerando o contido no regulamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP.

Considerando o contido no regulamento do Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia, aprovado pela Resolução nº 125/2013-CI/CCS.

Considerando o contido nas Normas para Defesa de Dissertação aprovadas pela Portaria n.º 099/2013-PBF.

Considerando a 135ª Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em biociências e Fisiopatologia – PBF realizada em 07 de julho de 2015.

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria 40/2009-PBF;

Artigo 2º. Aprovar a Norma para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, conforme anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2015.

Prof.^a Dr.^a Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana
Coordenadora



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

NORMAS PROCESSO SELETIVO MESTRADO

1. A Comissão de Seleção será designada pelo Conselho Acadêmico e composta por 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, docentes permanentes ou colaboradores do PBF.
2. O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia - PBF será constituído por 3 fases: prova escrita, análise de currículo e entrevista.
3. As notas serão assim atribuídas:
 - prova escrita: 0,0 a 10,0 (peso 3)
 - *Curriculum vitae/lattes* (CV): 0,0 a 10,0 (peso 3) – pontuado conforme anexo I
 - Entrevista: 0,0 a 10,0 (peso 4)
4. A entrevista será realizada por uma banca de no mínimo 2 membros composta por 1 representante da Comissão de Seleção e o orientador. Na impossibilidade do orientador comparecer este deverá indicar um docente substituto. Cinquenta por cento da nota (0,0 a 5,0) será atribuída pelo representante da comissão de seleção e os outros cinquenta por cento (0,0 a 5,0) será atribuída pelo orientador ou seu representante.
5. A média final será obtida através da seguinte fórmula:
$$\frac{(Nota da prova escrita \times 3) + (Nota do CV \times 3) + (Nota da entrevista \times 4)}{10}$$
6. Os candidatos que alcançarem média final < 5,0 serão desclassificados e os candidatos que obtiverem média final $\geq 5,0$ serão alocados aos respectivos orientadores, seguindo ordem de classificação dessa média.
7. Os candidatos aprovados no processo seletivo cujos orientadores já tenham tido sua vaga preenchida poderão ser convocados como alunos não-regulares A ou farão parte de uma relação única de suplentes, os quais poderão ser convocados para preencher possíveis vagas remanescentes.
8. A distribuição de suplentes aos orientadores será numa reunião com todos os professores sem vaga preenchida, o presidente ou um representante da comissão de seleção e a coordenação do PBF.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

ANEXO I

Itens pontuados no currículo	Valor	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Curso de especialização com monografia	0,5 na área 0,35 não área	Até 0,6	
Curso de aperfeiçoamento	0,01 hora	Até 0,3	
Curso de extensão	0,01 hora	Até 0,2	
Atividades profissionais – docência na área			
1) Ensino superior – graduação	0,25 semestre	Até 1,0	
2) Ensino médio e fundamental	0,1 semestre	Até 0,5	
3) Docência em curso de treinamento ou extensão em nível não universitário	0,02 cada	Até 0,2	
4) Outras atividades profissionais da área	0,05 semestre	Até 0,3	
Artigos científicos publicados			
1) Nacional	0,60 cada	Até 2,6	
1) Internacional	1,30 cada		
Artigo científico aceito para publicação			
1) Nacional	0,35 cada		
2) Internacional	0,80 cada		
Resumos publicados (simpósios, congressos, etc.)	0,1 cada	Até 0,5	
Participação em congressos e membro de comissão organizadora	0,05 cada	Até 0,3	
Palestras proferidas/ participação em mesa redondas	0,1 cada	Até 0,3	
Artigos em revistas/jornais não especializados	0,1 cada	Até 0,3	
Aprovação em concursos públicos		Até 0,1	
Desenvolvimento de projetos Iniciação científica (PIBIC, PIBIT, PIC)	0,4 cada	Até 1,2	
Estágios e/ou participação em projetos (ensino, pesquisa, extensão, extracurriculares, estágio não obrigatório, etc)	0,2 semestres	Até 0,8	
Monitorias	0,1 cada	Até 0,3	
Outros (trabalhos submetidos à apreciação, atividades fora da área de especialização, etc.)	0,05 cada	Até 0,25	
Participação em bancas (concurso/ensino)	0,05 cada	Até 0,25	
Total		10,0	